



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 712/2023

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NO POTAL DE
BOQUEIRÃO NO MUNICÍPIO DE
JAPARATINGA-AL.**

JOSÉ SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Japaratinga aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º. Fica denominado de **RUA VOVÓ CHIQUINHA**, a Rua projetada com a extensão de 160m (cento e sessenta metros) por 7m (sete metros) de largura, limitando-se com o Rio Manguaba, situada na quadra “A1” início do Loteamento Pontal do Boqueirão, com o Sítio Cristóvão, propriedade de Empreendimentos Imobiliários Ecológicos Gameleira LTDA, neste município de Japaratinga-Al.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, 07 de novembro de 2023.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga-Al.
JOSÉ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, 07 de novembro de 2023.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:2CE18EF1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 712/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 712/2023

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NO POTAL DE BOQUEIRÃO NO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Japaratinga aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º. Fica denominado de **RUA VOVÓ CHIQUINHA**, a Rua projetada com a extensão de 160m (centro e sessenta metros) por 7m (sete metros) de largura, limitando-se com o Rio Manguaba, situada na quadra "A1" início do Loteamento Pontal do Boqueirão, com o Sítio Cristóvão, propriedade de Empreendimentos Imobiliários Ecológicos Gameleira LTDA, neste município de Japaratinga-AL.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, 07 de novembro de 2023.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:72B7AA5D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 713/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 713/2023

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NO POTAL DE BOQUEIRÃO NO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Japaratinga aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º. Fica denominado de **RUA VOVÓ ANTÔNIA**, a Rua projetada onde reside atualmente o ex-Vereador Bebei, com extensão de 142m (cento e quarenta e dois metros) por 8m (oito metros) de largura, no Lomento Pontal do Boqueirão, área urbana deste município de Japaratinga-AL.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, 07 de novembro de 2023.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:80BC6A5D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 714/2023

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 714/2023

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Japaratinga aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º. Fica denominado de **RUA ADALGISA MARIA OLINDRINA**, a Rua com início entre as residências do Sr. Dé da Carroça e Sra. Zeza do Bité até os fundos da antiga sede do Clube Esperança, com extensão de 276m (duzentos e sessenta e seis metros) por 5m (cinco metros) de largura, no Bairro Jaqueira no município de Japaratinga-AL.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, 07 de novembro de 2023.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:E9E1A094

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 124/2023. Objeto: Aquisição de materiais para festividades.

Prazo para envio das propostas: 3 (três) dias corridos, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Nossa Senhora das Candeias, Centro, Japaratinga - AL, 57910-000 | Horários de Atendimento: 08h às 14h.pelo e-mail:licitacoesjaparatinga@gmail.com.

Japaratinga/AL, 07 de novembro de 2023

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:3733F72B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO